

PROJETO DE LEI Nº 547 de 13 de dezembro de 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 13 / 12 / 2022
[Signature]
1º Secretário

Concede Título de Cidadão
que especifica.

①
[Signature]

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo RENATO DE SOUSA
FARIA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

LISSAUER VIEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

①
②
③
④
⑤
⑥
⑦
⑧
⑨
⑩
⑪
⑫
⑬
⑭
⑮
⑯
⑰
⑱
⑲
⑳
㉑
㉒
㉓
㉔
㉕
㉖
㉗
㉘
㉙
㉚
㉛
㉜
㉝
㉞
㉟
㊱
㊲
㊳
㊴
㊵
㊶
㊷
㊸
㊹
㊺
㊻
㊼
㊽
㊾
㊿

[Signature] ②
[Signature] ③
[Signature] ④
[Signature] ⑤
[Signature] ⑥
[Signature] ⑦
[Signature] ⑧
[Signature] ⑨
[Signature] ⑩
[Signature] ⑪
[Signature] ⑫
[Signature] ⑬
[Signature] ⑭
[Signature] ⑮
[Signature] ⑯
[Signature] ⑰
[Signature] ⑱
[Signature] ⑲
[Signature] ⑳
[Signature] ㉑
[Signature] ㉒
[Signature] ㉓
[Signature] ㉔
[Signature] ㉕
[Signature] ㉖
[Signature] ㉗
[Signature] ㉘
[Signature] ㉙
[Signature] ㉚
[Signature] ㉛
[Signature] ㉜
[Signature] ㉝
[Signature] ㉞
[Signature] ㉟
[Signature] ㊱
[Signature] ㊲
[Signature] ㊳
[Signature] ㊴
[Signature] ㊵
[Signature] ㊶
[Signature] ㊷
[Signature] ㊸
[Signature] ㊹
[Signature] ㊺
[Signature] ㊻
[Signature] ㊼
[Signature] ㊽
[Signature] ㊾
[Signature] ㊿

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa conceder o título de cidadão goiano ao Senhor , RENATO DE SOUSA FARIA, professor, advogado, triatleta. Atualmente, é Superintendente de Gestão Integrada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás.

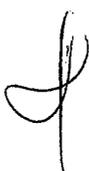
Nascido em Patos de Minas, aos 29 de agosto de 1976, filho de Ademir Wilson de Sousa e Maria Aparecida de Faria Sousa. Casado com Viviane Maria Pinheiro Faria há 20 anos, pai de Isadora e Luisa.

Mudou-se para Goiás em 2007, por ter sido aprovado no concurso público e tomado posse como Gestor Jurídico no Estado de Goiás. Neste ambiente, teve a oportunidade de atuar na consultoria jurídica e gerenciar projetos de grande porte e interesse público em diversas Secretarias, dentre elas Justiça, Detran, Ceasa, Agrodefesa.

Atualmente, atua na Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, tendo ocupado o cargo de Chefe de Gabinete, Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Substituição, e Superintendente de Gestão Integrada. Participou da construção de importantes projetos, destacando-se na implantação do Programa Estadual de Bioinsumos.

Foi Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Goiás, participando ativamente de diversas comissões, dentre elas a Comissão de Direito Constitucional e Legislação. Foi presidente da AGAPA - Associação Goiana dos Advogados Públicos Autárquicos.

Teve seu trabalho reconhecido nacionalmente com a concessão da Medalha da Ordem do Mérito da Advocacia Pública em evento realizado na Assembleia Legislativa do Mato Grosso e ainda, recebeu o Título de Mérito concedido pela Assembleia Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e agraciado com a Medalha Ordem do Mérito do Abastecimento,



concedida pela CEASA-GO, pelos relevantes serviços jurídicos prestados ao mercado atacadista de hortifrutigranjeiros do Estado.

Na área acadêmica é Doutorando e possui Mestrado em Agronegócios pela UFG - Universidade Federal de Goiás. Ocupou a função de Coordenador do Curso de Direito e atualmente é Professor da graduação da ESUP - Escola Superior Associada de Goiânia, credenciada da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Vocacionado à gestão de ambientes complexos e projetos concluiu o MBA em Gerenciamento de Projetos da Fundação Getúlio Vargas, com Módulo Internacional – Gestão e Inovação na M.U - Mondragon Unibertistatea - Espanha.

Pela dedicação ao serviço prestado em nosso Estado, é que apresento o presente projeto de lei para concessão de Título de Cidadão Goiano e conto com o apoio e votação dos nobres pares para a aprovação do mesmo.



PROCESSO LEGISLATIVO

2022010913

Autuação: 13/12/2022

Projeto: 547 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LISSAUER VIEIRA E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUE ESPECIFICA (RENATO DE SOUSA FARIA).



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 547 de 13 de dezembro de 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 13 / 12 / 2022

[Assinatura]
1º Secretário

Concede Título de Cidadão
que especifica.

[Assinatura]

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo RENATO DE SOUSA
FARIA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

LISSAUER VIEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

[Assinaturas numeradas 1 a 16]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa conceder o título de cidadão goiano ao Senhor , RENATO DE SOUSA FARIA, professor, advogado, triatleta. Atualmente, é Superintendente de Gestão Integrada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás.

Nascido em Patos de Minas, aos 29 de agosto de 1976, filho de Ademir Wilson de Sousa e Maria Aparecida de Faria Sousa. Casado com Viviane Maria Pinheiro Faria há 20 anos, pai de Isadora e Luísa.

Mudou-se para Goiás em 2007, por ter sido aprovado no concurso público e tomado posse como Gestor Jurídico no Estado de Goiás. Neste ambiente, teve a oportunidade de atuar na consultoria jurídica e gerenciar projetos de grande porte e interesse público em diversas Secretarias, dentre elas Justiça, Detran, Ceasa, Agrodefesa.

Atualmente, atua na Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, tendo ocupado o cargo de Chefe de Gabinete, Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Substituição, e Superintendente de Gestão Integrada. Participou da construção de importantes projetos, destacando-se na implantação do Programa Estadual de Bioinsumos.

Foi Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Goiás, participando ativamente de diversas comissões, dentre elas a Comissão de Direito Constitucional e Legislação. Foi presidente da AGAPA - Associação Goiana dos Advogados Públicos Autárquicos.

Teve seu trabalho reconhecido nacionalmente com a concessão da Medalha da Ordem do Mérito da Advocacia Pública em evento realizado na Assembleia Legislativa do Mato Grosso e ainda, recebeu o Título de Mérito concedido pela Assembleia Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e agraciado com a Medalha Ordem do Mérito do Abastecimento,



concedida pela CEASA-GO, pelos relevantes serviços jurídicos prestados ao mercado atacadista de hortifrutigranjeiros do Estado.

Na área acadêmica é Doutorando e possui Mestrado em Agronegócios pela UFG - Universidade Federal de Goiás. Ocupou a função de Coordenador do Curso de Direito e atualmente é Professor da graduação da ESUP - Escola Superior Associada de Goiânia, credenciada da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Vocacionado à gestão de ambientes complexos e projetos concluiu o MBA em Gerenciamento de Projetos da Fundação Getúlio Vargas, com Módulo Internacional – Gestão e Inovação na M.U - Mondragon Unibertistatea - Espanha.

Pela dedicação ao serviço prestado em nosso Estado, é que apresento o presente projeto de lei para concessão de Título de Cidadão Goiano e conto com o apoio e votação dos nobres pares para a aprovação do mesmo.